



EDITAL Nº 903, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

RETIFICA EDITAL 956/2022 QUE  
CHAMAVA PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE ACORDO COM A  
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO 824/2022.

Onde se lê:

“O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**, no uso de suas atribuições legais, bem como, nos termos da Lei Municipal Nº 3.761, de 21/11/2022, apresenta o **CHAMAMENTO** para contratação temporária para apresentar-se no prazo de 05 (cinco) dias os(a) candidatos(a) abaixo relacionados, para o cargo de **Agente de Obras e Manutenção** de acordo com a Classificação homologada por meio do Edital nº 904, de 23 de novembro de 2022, do Processo Seletivo Simplificado nº 824/2022.”

Leia-se:

“O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**, no uso de suas atribuições legais, bem como, nos termos da Lei Municipal Nº 3.726, de 21/06/2022, apresenta o **CHAMAMENTO** para contratação temporária para apresentar-se no prazo de 05 (cinco) dias os(a) candidatos(a) abaixo relacionados, para o cargo de **Agente de Obras e Manutenção** de acordo com a Classificação homologada por meio do Edital nº 904, de 23 de novembro de 2022, do Processo Seletivo Simplificado nº 824/2022”.

Capão da Canoa, 25 de Outubro de 2023

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOA

**LUCIANA BARBOSA GOLDANI**

Secretária de Gestão, Inovação  
e Planejamento

**AMAURI MAGNUS GERMANO**

Prefeito Municipal